DECRETO Nº. 092/2012.
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2012, e dá outras providências;

MARCIONILO CORTE SOUZA, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; Feriado Nacional na terça-feira dia 25 (Natal) e o Feriado Nacional de 01 de janeiro de 2013 (Ano Novo);

RESOLVE:

ART.1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 24 de dezembro de 2012 (segunda-feira) com retorno no dia 26 de dezembro a partir das 12:00 hs e no dia 31 de dezembro de 2012 (segunda-feira), exceto os serviços essenciais a população em geral.

PARAGRAFO ÚNICO – Em caso de necessidade ou emergências, poderão ser convocados servidores de qualquer setor ou Repartição Pública Municipal.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2012.

MARCIONILO CORTE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
publicada por afixação no lugar
público de costume na data supra.

José Luciano Duran
Sec. Geral de Coord. Administrativa